



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 982, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação.

Considerando o teor do processo nº **23282.008433/2016-65**

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 949, de 13 de setembro de 2016, onde se lê: “**financeiros** a partir de **29/08/2016**”, leia-se: “**efeitos financeiros** a partir de **01/08/2016**”.

Publique-se:

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor